



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N° 74/2019/SGP – Manaus, 23 de janeiro de 2019.

Delega competência às servidoras Maria da Penha Toyoda Hitotuzi e Lara Simone Chaves dos Santos para lançar no sistema as decisões recursais, homologações e adjudicações, relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSE VELOSO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, c/c o art. 27 do Decreto 5.450/2005, (DP-1097/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI para lançar no Sistema Operacional COMPRASNET as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico realizadas por este Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS para substituir Maria da Penha Toyoda Hitotuzi em seus impedimentos legais.

Art. 3º Revogar a Portaria 631/2017/SGP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSE VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região